



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cravolândia

1

Quinta-feira • 25 de Novembro de 2021 • Ano • Nº 3313

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Cravolândia publica:

- **Ata de Criação da Comissão de Farmácia e Terapêutica.**




Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério


Gestor - Ivete Soares Teixeira Araujo / Secretário - Governo / Editor - Zenildo Torres Soares
Praça Lomanto Junior - Cravolândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: CIOVVXRGD4+K8LSRD6LC3W

Atas


SECRETARIA MUNICIPAL DE
CRAVOLÂNDIA - BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAVOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Praça, Lomanto Júnior, S/N- Centro
CNPJ 11.496.506/0001-50
E-mail: secsaudecravolandia@bol.com.br


GOVERNO TRANSPARÊNCIA E CIDADANIA
PREFEITURA MUNICIPAL
CRAVOLÂNDIA - BA

ATA DE CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA

Aos vinte e quatro dias (24) do mês de novembro de 2021 as 10 horas da manhã na sala de reunião da Secretaria Municipal de Saúde de Cravolândia, reuniram-se a Secretária de Saúde, Ednalva de Oliveira Mendes, juntamente com o Farmacêutico Noé Pereira Leal Junior e os demais membros para a criação da COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DE CRAVOLÂNDIA-BA. Esta comissão tem a finalidade de discutir e organizar o REMUME do município. Após criação ficou a seguinte composição, sendo titulares e suplentes: Dr Emerson Amaral de Almeida como titular, representante do hospital municipal e Dr Romildo Alcântara de Andrade como suplente. Noé Pereira Leal Júnior, representante titular da assistência farmacêutica municipal, e Jenilton Souza Brito como suplente, Elton Max como representante titular da enfermagem e Marcia da Paixão como suplente. Rita de Cassia Lima como representante titular do setor de compras e Tatiana Santos Olimpio da Silva como suplente. Do funcionamento e organização da comissão, deverão seguir os critérios, segundo foi informado previamente pela secretária de saúde: deverão ocorrer reuniões periódicas, com data local e horário previamente definido e informado, sendo no mínimo uma reunião mensal. As reuniões deverão ter início no máximo 30 minutos depois do horário estipulado com pelo menos metade dos membros presentes. Na impossibilidade de participação do coordenador, os membros da comissão poderão indicar um de seus integrantes para presidir a reunião. As decisões da comissão serão tomadas após aprovação por meio de votação aberta e justificada por maioria simples dos membros presente. Havendo empate na votação, caberá ao coordenador a decisão final. Os pareceres técnicos e demais atividades da CFT serão distribuídas para execução entre seus membros, de forma paritária, seguindo um calendário previamente definido. Poderão ser convidados outros profissionais especialistas para participar das reuniões desde que autorizado em plenária previa. Cada reunião da comissão deverá ser registrada em ata resumida e arquivada contendo: data e hora da mesma, nome e assinatura dos membros presentes, resumo do expediente e decisões tomadas. Em seguida foi lido o regimento e aprovado por unanimidade. Essa comissão será publicada em diário oficial do município. Foi perguntado pela secretária aos membros se tinha alguma dúvida sobre a comissão e todos responderam que estavam cientes das suas obrigações. A mesma agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. Não havendo mais nada a tratar encerro esta ata sendo assinada por mim e todos os presentes.

Jenilton Souza Brito
Elton Max Sobro Paiva

Ednalva de Oliveira Mendes
Noé Pereira Leal Junior
Rita de Cassia Lima dos Santos
Romildo Alcântara de Andrade
Marcia Paixão dos Santos
Tatiana Santos Olimpio
For A

Digitizado com CamScanner